Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.973, DE 24 DE AGOSTO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas /- atribuições legais,.....

DECRETA

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da - Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

.Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$100.000,00

Artigo 2º-Com a redução no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.Serv.Estr.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$100.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de Agosto de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Prado do Espírito Santo
Secretário